

PORTARIA Nº 042, DE 01 DE JULHO DE 2026

*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA
SERVIDOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
BURITICUPU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BURITICUPU - IPSEMB, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhes são conferidos, pela Lei Municipal nº 480 de 2021, que dispõe sobre viagem a serviço; concessão de diárias aos agentes políticos e servidores dos órgãos da Administração Pública direta e indireta.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao servidor municipal **Sr. KELTON DO NASCIMENTO SANTOS**, inscrito no **CPF/MF sob o nº ***.049.093-****, ocupante do cargo de Diretor do Departamento Administrativo e Gestão Patrimonial do IPSEMB, 06 (seis) diárias, para cobrir despesas de viagem devido ao afastamento da sede, com a finalidade de dirigir-se à cidade de Fortaleza/CE, para participar de curso de capacitação presencial intitulado “Gestão Patrimonial Pública - curso completo: Procedimentos para o gerenciamento do Patrimônio, Material e Almoxarifado”, que acontecerá nos dias 07, 08, 09 e 10 de julho de 2026, sendo interesse do IPSEMB, sendo o valor unitário das diárias de **R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)**, totalizando o valor global de **R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)**, com base na tabela anexo II da Lei Municipal nº 480/2021, de 22 de dezembro de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições ao contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu - IPSEMB aos 01 (um) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

Bruno de Arruda Silva
Presidente do IPSEMB
Portaria nº 500/2026 - GAPRE/PMB